

# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 045/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICAM**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Reflorestar as Margens do Rio de São Jorge, como também, as encostas existentes no distrito e que encontram-se degradadas.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque estes bens naturais necessitam e merecem de uma atenção especial, tendo em vista hoje que o que mais se fala é em torno do meio ambiente, e como somos um município pequeno, estas ações seriam bem vistas, como também serviriam de exemplo para a nossa sociedade e demais municípios.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 25 de Setembro de 2009.**

  
SERVIRIO GERALDO DE SOUZA  
Vereador

  
ADILSON BATISTA TAVARES  
Vereador

  
JOSUE JOSÉ CELÍRIO  
Vereador

  
WAGNER CHAVES DE ASSIS  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Uliana - Brejetuba - Espírito Santo  
CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181 - e-mail: cm@brejeta.terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1.º / 10 / 2009

  
Presidente